

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 41/2015

Chama excedentes da 3ª etapa do Processo Seletivo Unificado, para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis na primeira e em diversas fases desses, no primeiro semestre de 2015, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, (editais 199, 213, 227 e 255/2014).

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NOSSA BOLSA – Ordem de classificação:

História – Licenciatura – Vespertino – 1ª fase	
Nº ORDEM	NOME
1.	LUCAS GONÇALVES IZIDORO
2.	RAQUEL FORTUNATO MAGAGNIN
3.	CARLOS ALBERTO PIRES WURGES
4.	DIEGO LUIZ CAETANO CHAGAS HONORATO
5.	MARLON TOMAZI
6.	RAFAELA SEBASTIÃO
7.	MARINA PAIANO SPÍNDOLA
8.	ERITON PATRIK ALVES CABRAL
9.	DANIELLY APARECIDA DOS ANJOS DE SOUZA
10.	GUSTAVO FERNANDES SANTANA
11.	MONIQUE DOS SANTOS RICARDO
12.	SAMARA CRISTINA SIMPLICIO
13.	RAFAEL MANARIN
14.	KELLY CRISTINA EUSEBIO DE SOUZA COLOMBO
15.	RODRIGO OLIVEIRA SALAZAR
16.	BRUNO VIEIRA CORDEIRO
17.	KELEN ARAUJO PADILHA
18.	ANDRE MATHIOLA
19.	ALINE HENRIQUE DOS SANTOS BENEDET
20.	EDNA MARIOT ELIAS
21.	LUCIAN GABRIEL LEONOR
22.	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
23.	ALESSANDRO DA SILVA
24.	ROSANA DA ROSA FERREIRA
25.	NATALI BORGES PATRICIO
26.	INGRID STEFANE DE LIMA
27.	RICARDO BARCELOS
28.	LETÍCIA HENRIQUE MAURÍCIO
29.	JESSICA DA SILVA LIMA
30.	JOSE DOS SANTOS CARDOSO
31.	ANDREA ALVES
32.	MARYNA FERNANDES
33.	LUCIANA TESSMER
34.	TALISSON NUNES PEREIRA
35.	VALMIR TEIXEIRA DA SILVA

Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura – Vespertino – 1ª fase	
Nº ORDEM	NOME
1.	MIRIAM FERNANDES MANOEL
2.	ANDREZA FLORIANO DA SILVA
3.	THAMIRIS DONDÓSSOLA DE SOUZA
4.	JANAINA APARECIDA MARCINEIRO DE LIMA
5.	LUCELI ANACLETO DE SOUZA
6.	LUCAS GARCIA QUAGLIOTO
7.	MORGANA DOS SANTOS BERNARDA
8.	ROBERTO CARLOS RODRIGUES CARDOSO
9.	JULIANA PEREIRA SANTOS
10.	CYNARA CRISTINA DA COSTA
11.	MICHELE PRÊMOLI
12.	BRENDA SIQUEIRA COELHO
13.	PRISCILA DAGOSTIN DE SOUZA
14.	THAINE MANDELLI ROSSI
15.	CATIA DA SILVA ALBINO
16.	DANIELA RUCHERT GOBBO
17.	JULIANA MENDES MANFIOLLETI
18.	ANDREZA CRISTINA CARDOSO
19.	KEVEN MARIANO RONSANI
20.	MARILIA DA SILVA CAMPOS
21.	ÉRICA DUARTE VIEIRA
22.	LUANA FRANCISCO DE OLIVEIRA
23.	JOSICLER ALVES MARQUES
24.	CRISTIANA KLUNK DOS SANTOS MACHADO
25.	NÂNCI SILVA DA ROCHA
26.	JESSICA ALVES DE LIMA
27.	TAÍS BITTENCOURT BOFF
28.	KAROLINI DA SILVA SOUZA
29.	DANIEL OLIVEIRA DE ASSIS
30.	LUCAS NUNES TERTULIANO
31.	CAMILA MORAES COELHO
32.	SORAIA REGINA CANELLA FRAGA
Matemática – Licenciatura – Vespertino – 1ª fase	
Nº ORDEM	NOME
1.	DEJAIR SILVEIRA JUNIOR
2.	EMANOEL DANILO JANSEN PEREIRA
3.	CATIA FLORIANO
4.	ELEN VARGAS
5.	RICARDO APARECIDO DA SILVA CARDOSO CHUECO
6.	RACHID ABDEL KADER KILANI
7.	RAIMUNDA LUIZA DE MELO SILVA
8.	TALITA DE FARIAS
9.	MARCELO HENRIQUE GRASSI
10.	LAURA ROSSO MORONA
11.	GIAN CARLOS DA SILVA
12.	JENNIFER HONORATO BITENCOURT DADALTO
13.	NILSOMAR RIBEIRO
14.	MARCO ANTONIO DA COSTA
15.	AMÁBILE NUNES FREITAS
16.	CAROLINE EVALDT JOSEFINO

17.	EDISON DA SILVA ARRUDA
18.	DANIELA DAL ROSS DA CONCEIÇÃO
19.	DAVID VARGAS DOS REIS
20.	LEANDRO PENS DORS

2. DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS AOS DESCONTOS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) E A NOSSA BOLSA.

a. Os interessados deverão agendar e realizar entrevistas do perfil sócio econômico no período de **05 a 06/03/2015**, por meio do telefone **3431-2710** – CPAE.

b. Documentos a serem apresentados na entrevista:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;

b) Comprovante de Renda Mensal Familiar Bruta. Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade de cada membro da família que possua renda. Para cada atividade existem uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

b.1 - SE ASSALARIADO

I - Os 03 (três) últimos contra-cheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição.

II - Os 06 (seis) últimos contra-cheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora-extra, com identificação da empresa ou instituição.

b.2 - SE PRODUTOR RURAL

I- Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural, conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses.

II- Original e cópia da Carteira de Trabalho atualizada das páginas da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado e da página seguinte em branco. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração (registrada em Cartório) que não possui conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.

A renda mensal corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas

b.3 - SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS

I- O último comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, onde apareça alguma identificação do segurado ou extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>. Obs: Não serão aceitos extratos retirados nos caixas eletrônicos.

II – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração (registrada em Cartório) que não possui conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.

b.4 - SE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)

I - A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, (essa declaração é feita pelo contador) **obrigatório para profissionais liberais** (Advogados, Fisioterapeutas, Engenheiros e etc.). Para

outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos, conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.

II -Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possua Carteira de Trabalho apresentar declaração (registrada em Cartório) que não possui, conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.

b.5 - SE SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA

I- Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal.

II- A DIRPJ -Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ano calendário 2014 exercício 2013 acompanhado do Recibo de entrega na Receita Federal.

III- Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

IV – RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

V- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração (registrada em Cartório) que não possui, conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.

b.6 – SE ESTAGIÁRIO

I - Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo.

b.7 – SE RECEBER ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS.

I - Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

- c)** Comprovante de **desemprego**, mediante apresentação **de um** dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social original e as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com a data da saída do trabalho e a folha seguinte em branco ou cópia da Rescisão do Contrato de Trabalho ou cópia do comprovante de recebimento de Seguro Desemprego. Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar declaração (registrada em Cartório) que não possui, conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.
- d)** Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá **obrigatoriamente** ser somado juntamente com a renda bruta do membro do grupo familiar que receber tal benefício. O modelo de declaração está disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.
- e)** Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Deverá ser apresentado o comprovante de recebimento, ou declaração disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.
- f)** DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2014 e ano-calendário 2013, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. **Caso a Declaração seja Familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes.**
- g)** Declaração de Patrimônio constando **todos os bens** (empresas, terrenos, apartamentos, casas, veículos automotivos, moto, máquinas agrícolas, etc), todos com seus respectivos **valores atualizados**. Em se tratando de consórcio (veículos) ou financiamentos (imóveis), **considerar o valor total das**

prestações já pagas. Aqueles alunos que não possuírem nenhum bem deverão apresentar a Declaração de Patrimônio, informando que nada possuem. O modelo de Declaração de Patrimônio está disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.

- h)** Comprovante de certificado de registro e licenciamento de veículo (CRVL); carro, caminhão, caminhonete (s), moto(s).
- i)** Em caso de casa cedida trazer declaração do proprietário que cedeu o imóvel, conforme modelo de declaração de casa cedida, disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.
- j)** Comprovante de pagamento de aluguel, sendo aceitos para esse fim, o contrato de aluguel ou o recibo de pagamento, que deverá estar assinado pelo proprietário do imóvel ou conter autenticação bancária.
- l)** Comprovante de divisão de aluguel com outras pessoas, conforme modelo de declaração de divisão de aluguel disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.
- m)** Comprovantes do último pagamento de condomínio, água, energia e telefone. *(cópias)*
- n)** Comprovante da última parcela paga, de todos os financiamentos que possua. *(cópia)*
- o)** CPF e RG de todos os membros do grupo familiar. Para crianças que não possuem o RG apresentar a Certidão de Nascimento.
- p)** Certidão de Casamento dos Pais ou do Aluno (cópia) ou Declaração de União Estável, conforme modelo de Declaração de União Estável, disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.
- q)** Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito dos pais e/ou cônjuge do aluno e termo de guarda. ***(somente para aqueles cujo grupo familiar se encontrar nessa situação)***
- r)** **No caso do membro da família ser solteiro (a) e/ou separado** sem ter oficializado seu matrimônio ou sua separação apresentar uma declaração, sendo também necessário para separados oficialmente e viúvos. Conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link Nossa Bolsa.
- s)** Histórico escolar do Ensino Médio.

3. DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS AOS DESCONTOS - NOSSA BOLSA.

3.1. A classificação final dos candidatos (considerando o perfil socioeconômico) será homologada por ato da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sendo publicada na data de **10/03/15**, após as 18h nos murais e na homepage da UNESC.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas nos dias **11 e 12 de março** de 2015 na Centac.

4.2 Dos horários (Preferencial) para matrícula de acordo com cada Curso:

CURSO/TURNO	DIA/MES	HORARIO
História – Licenciatura – Vespertino	11/03	13h30 às 18h
Matemática – Licenciatura – Vespertino	11/03	13h30 às 18h
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura – Vespertino	12/03	13h30 às 18h

5. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

5.1 A semestralidade será paga em 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

5.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

CURSO	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contrib. Opcional DCE ⁱⁱ	Total
História – Licenciatura – Vespertino	624,57	6,00	10,00	640,57
Letras – Língua Portuguesa Licenciatura - Vespertino	624,57	6,00	10,00	640,57
Matemática – Licenciatura – Vespertino	655,80	6,00	10,00	671,80

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

Os valores referem-se aos ingressantes do curso sem descontos.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica dos Processos Seletivos e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Criciúma, 04 de março de 2015.

Prof. Dr. Gildo Volpato

Reitor da UNESC